



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 958/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 016/2011 de 30 de março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campos Gerais, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em junho de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **WESLEY JOSÉ DE SOUZA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0273.11.000988-6**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão concedida, anulando os efeitos dos atos que desclassificaram o candidato **WESLEY JOSÉ DE SOUZA**, constante do Despacho Administrativo nº. 669/2011/SRHU/DRS, confirmada por Despacho Administrativa nº 1094/ 2011/SRHU/SEDS, publicado no sítio da Secretaria de Estado de Defesa Social em 11 de julho de 2011 e 10 de novembro de 2011, respectivamente.

2.2 conceder o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando o seu direito à contratação se for aprovado em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC